



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

PLS. 5

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 048/2013, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 012/2013, que tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO (PRANCHAS DE EUCALIPTO), PARA A CONSTRUÇÃO E REPAROS EM PONTES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **CASSIMIRO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 701.594.169-49 e RG sob n.º 6.446.436-1 residente no Chapéu do Sol, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

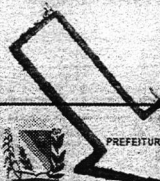
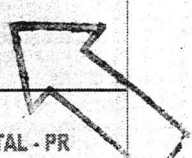
- **Valor Total Global:** R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), sendo 2200 Pranchas de Eucalipto, medindo 4,5 m x 20 cm, com Valor Unitário de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste -Pr, 25 de junho de 2013.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

	IV - Círculo Devidente Rose - Secretária Executiva; V - Maria Aparecida Duarte Pagani - Secretária de Executiva; Art. 6º. As diversas sub-áreas da referida Comissão terão as seguintes funções: Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma. Coordenadores Adjuntos: Auxiliar os coordenadores e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência local da realização.	Preleito 
NHA PR ARA forme	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 05.684.544/0001-26 UNião e Trabalho GESTÃO 2013/2016 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.120-000 - FONE/FAX: (041) 3444-1137/1144 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2013 Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL. Contratada: CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.465.784/0001-84, localizada na Rua Dr. Orlando de Araújo Costa, 354, Centro, Município de Pitanga - Pr. OBJETO: "Contratação de Empresa para Construção de 01 (hum) Barracão com estrutura Pré-Moldada medindo 145,35 m², para a localidade do Assentamento Araguaí, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, Referente ao Contrato de Repasse nº 0365375-47, de acordo com demais especificações do edital, planilhas e anexos". Valor Global Total do Contrato R\$ 102.550,41 (Cento e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Um Centavos), cujas execução deverá obedecer as Planilhas de Serviços, constantes na Proposta da empresa contratada que fica fazendo parte integrante deste contrato. Data de assinatura: 25 de Junho de 2013. Vigência: 24/06/2014.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 05.684.544/0001-26 UNião e Trabalho GESTÃO 2013/2016 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.120-000 - FONE/FAX: (041) 3444-1137/1144 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 048/2013, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 012/2013, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO (PRANCHAS DE EUCALIPTO), PARA A CONSTRUÇÃO E REPAROS EM PONTES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório. VENCEDOR: - CASSIMIRO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 701.594.169-49 e RG sob nº 6.446.436-1 residente no Chapéu do Sol, Município de Santa Maria do Oeste - PR. - Valor Total Global: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), sendo 2200 Pranchas de Eucalipto, medindo 4,5 m x 20 cm, com Valor Unitário de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais). Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei. Município de Santa Maria do Oeste - Pr, 25 de junho de 2013. CLAUDIO LEAL Prefeito Municipal 
o pela AÇÃO DE MIAL- nicipio, ento e que o tatório, mento osa ao tes do e Cem	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR CNPJ: 05.684.544/0001-26 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2013 I - PREÂMBULO 1.1 - A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira Sra. IZABEL CRISTINA SCHÖN e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 404/2013, de 15/04/2013, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito DARCI JOSE ZOLANDEK, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia 02 de Julho, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2013 (CONFORME ANEXO I) nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO, GLOBAL POR LOTE". 1.2 - Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido. 1.3 - A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será às 09:00 horas, do dia 02 de Julho de 2013, no local retro estabelecido. II - OBJETO 2.1 - A presente licitação, do tipo menor preço global por lote, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2013, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR CNPJ: 05.684.544/0001-26 2.2 - O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital. 2.3 - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente. III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão. 3.2 - Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III. 3.3 - Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII. 3.4 - Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

PUBLICADO

Assinatura:

Data:

26/06/2013 RA Nº 138